

## EDITAL Nº 023/2019-CPPS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 001/2019-CPPS, referente a Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar

#### RESOLVE

**1.a** Considerando a Resolução 009/2018 -COU-UNESPAR

“Art. 23 A solicitação deve ser feita pelo preenchimento de formulário próprio de pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VI), ao qual se juntará a ficha de inscrição e comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato, do qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de Identificação Social – NIS, devidamente preenchido e datado, ou comprovar que cumpre os requisitos caracterizadores da baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007.

Parágrafo único: O documento emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato deverá ser assinado, e possuir a identificação de seu emitente.”

**1.b-** Considerando a LEI Nº 19.196 de 26 de outubro de 2017;

**1.c-** Considerando a LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**2.** Conceder isenção da taxa de inscrição aos candidatos abaixo identificados:

Candidato	RG
<b>Vanessa Tibúrcio</b>	10416258-4
<b>Fernando Constantino</b>	7182174-9
<b>Eliezer D. de Oliveira</b>	89516129
<b>Liziane H. C. Pereira</b>	106320993
<b>Mariana Domingues da Silva</b>	107196862
<b>Rodrigo Malta Meurer</b>	001977753
<b>Aparecida do Carmo Lima</b>	7009516-5

**3.** Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

**4.** Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 001/2019-CPPS-UNESPAR

Curitiba, 04 de outubro de 2019.



**Profa. Rosemari Magdalena Brack**  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016